

PORTARIA Nº 379/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 79, incisos XIX e XLII, da a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO, o parecer jurídico em que constatou que a requerente fez jus a estabilidade financeira, com base na Lei nº 124/97 no art. 111 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder estabilidade financeira ao Sr. **JAEDSON DE OLIVEIRA FERRO**, na função de AGENTE DE ENDEMIAS, lotada na Secretaria Saúde, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de agosto de 2017.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico, que o (a) presente <u>Port 379/2017</u> publicado (a) nos Termos do Art. 9º, Inciso I, al. "b" da Constituição do Estado, combinado com o / 79º, Inciso XXV da Lei orgânica, Municipal. Nesta d Iati (PE), <u>04 / 08 / 2017</u></p> <p> Secretário (a) de Administração</p>
--